



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 189/2017

DATA: 27-03-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
116171/1	Leandro Leomar Muller	Técnico em Contabilidade	22-03-17	21-06-17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 27 de março de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

OK

PUBLICADO	
Em	28/03/2017
Jornal	O PARANÁ
Pg.	18 ED: 12467